



Prefeitura Municipal de Potiraguá — BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 094, DE 25 DE ABRIL DE 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 094 DE 25 DE ABRIL DE 2017

***“Dispõe sobre a concessão de
Licença não Remunerada para
A Servidora JANUSA SANTOS
ALVES”***

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; O requerimento da Sra Janusa Santos Alves, servidora pública municipal, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requerendo Licença não Remunerada para trato de interesse particular nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97;

CONSIDERANDO; que o art. 103 da Lei Municipal 167/97, faculta ao Executivo Municipal a cassação da licença a qualquer tempo, se o exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 03/04/2017, a servidora publica municipal **JANUSA SANTOS ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 04/04/ 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do Pessoal e a Sra. Secretária de Educação;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA,
EM 25 DE ABRIL DE 2017

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá